



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.948 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: DGENEY DINIZ DE MELO, REINALDO FIGUEIREDO BASTOS e CARLOS MARCANTE CAGNANI, para comporem * comissão que deverá proceder avaliação de área de terra, localizada no Jardim Filipinas, tendo como P.A. (Ponto de Amarração), a intersecção dos alinhamentos prediais dos caminhos J e L. Seguindo o alinhamento do caminho J encontra-se o piquete de nº 1, a 55,00 m (cinquenta e cinco metros) da cita da intersecção, dentro das seguintes medidas e confrontações:-

Inicia-se no piquete de nº 1, localizado conforme especificações acima, daí seguindo pelo alinhamento predial do referido caminho, numa distância de 55,00 m (cinquenta e cinco metros) vamos encontrar o piquete de nº 2; daí defletindo à esquerda numa distância de ... 227,00 m (duzentos e vinte e sete metros), confrontando com os lotes nºs 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 16, vamos encontrar o piquete de nº 3. Daí defletindo à esquerda, numa distância de ... 50,50 m (cinquenta metros e cinquenta centímetros) confrontando com os lotes 17, 18 e 19, vamos encontrar o piquete de nº 4. Daí defletindo à esquerda numa distância de 202,00 m (duzentos e dois metros) confrontando com os lotes nºs 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, - 36 e 38, vamos encontrar o piquete de nº 1, ou seja, ponto de início e término da presente descrição, perfazendo a área total de - 10.934,23 m² (dez mil, novecentos e trinta e quatro metros e vinte e três centímetros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE AGOSTO DE 1978.


GILBERTO DE MATOS

Prefeito Municipal
